



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

ANEXO I- SRP Nº 063 /2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Este documento foi elaborado em conformidade com a lei 8.666/93, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório, tendo por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão a licitação para aquisição de Materiais Educativos, para subsidiar os Serviços, Programas e Projetos ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Castanhal-PA.

2 - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de empresas para fornecimento de Materiais Educativos, com entrega parcelada em ordem de entrega dos materiais, fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender os Serviços, Programas e Projetos Sócio Assistenciais.

2.2 - Os itens do objeto a ser adquirido são enquadrados na classificação de **bens comuns, em atendimento ao disposto do art. 1º da Lei 10.520/02 e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/05**, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei nº 8.666/93.

3.3 - Decreto nº 3.555/2000 – “Pregão”

4 - JUSTIFICATIVA

4.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve a política de assistência social no Município, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; propiciar a participação da população, por intermédio de organizações representativas, na formulação das políticas sociais e no controle das ações; coordenar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

programas de amparo à família, às mulheres, ao idoso, às pessoas portadoras de deficiência, à população em situação de rua, e a crianças e adolescentes em situação de risco, entre outras.

4.2 - Esta solicitação destina-se a manutenção dos Serviços, Programas e Projetos sócio assistenciais previstos na Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), onde tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, assim como a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Tutelar. O Executivo tem se preocupado em atender ao crescimento das ações do Município, que se refletem nos expressivos resultados obtidos quanto à eficiência administrativa.

4.3 - Para a atuação de forma satisfatória dos profissionais dos Serviços, Programas e Projetos da SEMAS, faz-se necessário a aquisição de materiais educativos, para o desenvolvimento das atividades/ações desenvolvidas pelos equipamentos da secretaria, mediante a contratação de empresa especializada, onde será possível propiciar e melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados para garantir um bom desempenho no trabalho com as famílias dos usuários, permitindo identificar suas demandas e potencialidades.

4.4 - Há uma necessidade da licitação, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais educativos, a fim de atender a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os seus programas, pelo período de 12 (doze) meses.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant. Estimada	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	BANCO IMOBILIÁRIO, contendo aproximadamente 32 casas plásticas, 1 tabuleiro, 2 dados, 12 hotéis plásticos, 30 cartões sorterevés, 28 títulos de propriedade, 6 peões, 380 notas, 1 manual de instrução, com aproximadamente 50x26x4cm.	UNID.	35	R\$ 142,53	R\$ 4.988,55
2	BASTÕES DE MADEIRA, tipo bastão ginástica, material madeira, tipo normal, comprimento aproximadamente 1,00 metro, diâmetro externo 28 mm. Ótimo acabamento. Utilizado em atividades físicas.	Pacote	100	R\$ 20,47	R\$ 2.047,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

3	KIT TACOBOL, Material madeira, resistente e de alta qualidade. Composto por 2 tacos, 2 casas e 1 bola. As medidas dos tacos são de 0,70 cm de comprimento x 0,06 metros de largura.	UNID.	42	R\$ 54,48	R\$ 2.288,16
4	BONECA, material borracha/plástico, tipo boneca, cor da pele, características adicionais atóxico e lavável. Material do corpo em plástico. Tamanho de 32 cm de altura e 14 cm de largura.	UNID.	140	R\$ 145,70	R\$ 20.398,00
5	CASINHA DE PANO, tipo casinha para brincar de boneca. Com tamanho de aproximadamente 1,20 cm X 120 cm X 95 cm. Material em poliéster, revestido de 3.00 mm.	UNID.	28	R\$ 271,33	R\$ 7.597,24
6	DVDS EDUCATIVOS, disco compacto - dvd, tipo gravável / dvd r, apresentação embalagem plástica individual, capacidade dvd rom 4,7 gb, com filmes educativos. FILMES VARIADOS PARA CRIANÇAS.	UNID.	42	R\$ 42,27	R\$ 1.775,34
7	JOGO DE LETRAS VASADAS, material em EVA, com bases coloridas, tamanhos de 15 x 15 cm, contendo letras, números, imagens de animais, profissões entre outros temas pedagógicos. Sendo encaixadas nas bases coloridas. Produto Atóxico, macio e lavável.	UNID.	28	R\$ 77,00	R\$ 2.156,00
8	LIVROS INFANTIS, material papel, papel colorido, com ilustrações com aproximadamente 22x29cm, contendo histórias infantis próprias para crianças.	UNID.	140	R\$ 18,27	R\$ 2.557,80
9	LIVRO CAÇA PALAVRAS, tipo jogos educativos de caça palavras, com formato aproximado de 14,5cmx21cm. Temas variados. Jogos de passatempos que divertem, estimulam a concentração e a percepção visual.	UNID.	35	R\$ 12,03	R\$ 421,05
10	MESA DE PING-PONG, tipo para Tênis de Mesa, tipo mesa de madeira, com Medidas de aproximadamente 2,75m x 1,52m, Altura 76cm, pés de madeira, tampo de 25mm (reforçada).	UNID.	5	R\$ 660,63	R\$ 3.303,15
11	QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO, peças em MDF, que formam uma figura de aproximadamente 29,7cm x 42 cm. Estimula a coordenação visomotora, atenção Percepção visual, concentração e montagem da criança	UNID.	42	R\$ 62,67	R\$ 2.632,14
12	REVISTAS EM QUADRINHO, material papel, com aproximadamente 14x19cm, contendo gravuras educativas. Tipos variados.	UNID.	42	R\$ 10,30	R\$ 432,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

13	CARRINHO, tipo brinquedo para crianças, material plástico. Altura de aproximadamente 23 cm e largura de aproximadamente 29 cm. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.	UNID.	140	R\$ 36,67	R\$ 5.133,80
14	JOGO DE BOTÃO, material tipo plástico, contendo os seguintes itens: BOTÃO em Material Resina Acrílica, tipo resinado com acabamento polido (brilhante). Diâmetro: 43 m/m. Altura: 4 m/m. Adesivo (camisa): diâmetro 30 m/m embutido no botão. GOLEIRO: Tipo caixa retangular em ABS. Medidas: 80 x 35 x 15 m/m (largura x altura x espessura). Adesivo: externo com escudo do time e numero (1 ou 12). PALHETA DE IMPULSÃO: Tipo: fina na cor branca leitosa em PP distencionado. Diâmetro: 32 m/m. Espessura: 1 m/m. PASTILHA: Tipo redonda em Resina. Diâmetro: 11 m/m. Altura: 3 m/m. Cores diversas.	UNID.	50	R\$ 42,70	R\$ 2.135,00
15	TAPETE PEDAGÓGICO, tipo tapete alfanumérico, Tapete confeccionado em E.V.A. 10 mm, com 36 bases coloridas vazadas de 31 x 31 cm, sendo 26 letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9, encaixadas na base de cores alternadas, medindo 16 cm de altura cada. Tapete montado medindo 1,78 x 1,78 m. Letras de A a Z (maiúsculas), incluindo as letras K, Y, W e números de 0 a 9, totalizando 36 peças.	CAIXA	14	R\$ 122,00	R\$ 1.708,00
16	TRAVINHA PARA FUTEBOL, tipo PAR de mini trave de futebol, composta por 2 mini traves, confeccionadas em tubo de aço, nas dimensões de 1,00 m x 0,70 cm. Acompanha 2 redes de nylon, fio 2mm. Para uso externo.	Pacote	56	R\$ 192,50	R\$ 10.780,00
17	KIT DE FAIXA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA/CAMPO, com carretel e faixa demarcatória. Carretel em material plástico ABS rígido de alta resistência. Faixa de demarcação em amateriaisl sintético impermeável. Tamanho 25m de comprimento X 50 mm de largura. Acompanha Presilha de fixação.	UNID.	14	R\$ 192,50	R\$ 2.695,00
18	JOGO DE PEBOLIM, tipo mini jogo de futebol de mesa Pebolim, em material madeira nas medidas de 70 cm de comprimentoX37 cm de larguraX24cm de altura. Com bonecos em plásticos e alças de alumínio.	UNID.	7	R\$ 829,67	R\$ 5.807,67
TOTAL					R\$ 78.856,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Termo de Referência.

6.2 - Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, assim como comprovação de certidões regulares mediante pagamento de nota fiscal.

6.3 - Não poderão participar desta licitação:

- a) Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que seja sua forma de constituição.
- b) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontre em processo de dissolução, de difusão, liquidação ou de incorporação e sob concurso de credores.
- c) Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão público.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - Para participar, o licitante deverá se credenciar na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal. O credenciamento dar-se-á pela Contratação de empresas para fornecimento de Materiais Esportivo, assim como a apresentação de documentação regularizada mediante órgão competente, no horário de funcionamento, das 08:00h às 14:00h, ou para mais informações pelo telefone (91) 3721-4205, ramal 221.

7.2 - O credenciamento do licitante, dependerá de registro cadastral atualizado na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal, que também será requisito obrigatório para fins de contratação.

7.3 – Caso o licitante não seja cadastrado na Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, o seu cadastramento deverá ser feito pela Administração, sem ônus para o proponente, antes da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

7.4 - A atualização da documentação da empresa é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a contratante, responsabilidade por eventuais danos ainda que por terceiros.

8 - ESTIMATIVA DE SOLICITAÇÃO

8.1 - Para definição da solicitação de quantidade de aquisição de Materiais Educativos, foram utilizadas as informações das coordenadorias dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que atuam no atendimento à população, o qual identificou a necessidade de adquirir os materiais, conforme especificação no item 5 deste Termo de Referência, onde será solicitado através de ordem de entrega.

8.2 – A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada pelo setor do almoxarifado da SEMAS, através de nota de entrega ou nota fiscal eletrônica.

8.3 – Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, N° 814, bairro Nova Olinda.

9 – DAS OBRIGAÇÕES:

9.1 - DA CONTRATADA:

9.1.1- Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.

9.1.2 - Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.

9.1.3 – Entregar os produtos na forma discriminada e quantidades exigidas, através de solicitação pelo setor competente e deverão ser fornecidos até no máximo 05 (cinco) dia úteis, a contar da data do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Barão Do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: 3712-1110 e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

9.2 - DA CONTRATANTE:

9.2.1 – A contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.

9.2.2 - Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.

9.2.3 - Comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o serviço solicitado.

9.2.4 – O setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a prestação do serviço.

9.2.5 - Efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega no protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente na Coordenadoria Administrativa, com apresentação da Nota Fiscal.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 – Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Assistência Social, em crédito em conta bancária em até 30 (trinta) dias após o efetivo fornecimento e aceitação do mesmo. (Entrega de nota fiscal, devidamente acompanhada das CND's da União, FGTS, Trabalhista, Tributária e Não Tributária, IPTU, ALVARÁ).

10.2 – A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

Castanhal, 14 de Junho de 2017.